



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Conforme Lei Municipal nº 1778, de 11 de Fevereiro de 2016

www.presidentealves.sp.gov.br

Quinta-feira, 12 de Janeiro de 2017

Ano I | Edição nº 086

Página 1 de 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de PRESIDENTE ALVES, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de PRESIDENTE ALVES poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.presidentealves.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente_alves

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE ALVES

CNPJ 44.555.688/0001-41

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 – Centro - Telefone: (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br

Email: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

Site do Diário Oficial Eletrônico: www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente_alves

Câmara Municipal de PRESIDENTE ALVES

Rua Messias Tomaz de Paiva nº 35 – Jd. Colina do Sol

Telefone: (14) 3587-1247 – (14) 3587-1457

Site: www.cmpresidentealves.sp.gov.br

Email: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br

SUMÁRIO

ENTIDADES

PAG.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	02 de 02
--	-----------------



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de PRESIDENTE ALVES garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.presidentealves.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.presidentealves.sp.gov.br.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quinta-feira, 12 de Janeiro de 2017

Ano I | Edição nº 086

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 008, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

“Dispõe sobre Constituição de Comissão Municipal de Titulação de Imóveis Urbanos”

VALDEIR DOS REIS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão Municipal de Titulação de Imóveis Urbanos para análise de processos administrativos individuais e elaboração de parecer acerca da eventual titulação de lotes urbanos do Núcleo Habitacional Jardim Junqueira Meirelles II, nos termos da Lei Municipal nº 1.784, de 29 de abril de 2016.

Art. 2º - A Comissão Municipal de Titulação de Imóveis Urbanos terá como membros:

- **SÉRGIO CÉLIS DA FONSECA**, RG. nº 10.484.370, SSP/SP, Secretário da Prefeitura, representante do Poder Executivo, que a presidirá;
- **CARLOS FONSECA**, RG. nº 533.120-8, SSP/SP, Contador, representante do Poder Legislativo; e
- **MANOEL MARTINS DOS SANTOS**, representante da Fundação Itesp (Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da Silva”), inscrito na OAB/SP sob nº 209.932.

Art. 3º - A conclusão dos trabalhos de titulação importará na automática dissolução da Comissão Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 10 de Janeiro de 2017

a.a
VALDEIR DOS REIS
Prefeito Municipal

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publicada por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.

a.a
SÉRGIO CÉLIS DA FONSECA
Resp. pelo Exp. da Secretaria
Portaria nº 027, de 18/01/2016